



EDITAL DE LEILÃO

DETRAN

DATA: 30/05/2020

04º LEILÃO 2020 (CONSERVADOS)



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito **Brasileiro** – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão**, **GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá apenas na modalidade On-line em atenção ao Decreto Estadual nº 35.667/2020 c/c artº 6 da Portaria DETRAN/MA nº 362/2020, c/c Artº 1º; parágrafo 5º da portaria DETRAN/MA nº 364/2020, no **DIA 30 de maio às 09:00 h**, sendo o pregão on line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra da Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 10/19, 02/2020 e 03/2020** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos :

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela VIP LEILÕES (item 4.2), e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito a documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.6- Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dia s previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do contran, assim, condicionando a entrega do documento de transferencia ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro DPVAT e Taxas de licenciamento 2020.

5.9.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2. Os veículo de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.2.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários á realização so ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação desde veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao Detran - MA.

5.10 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2 Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

- 6. SANÇÕES**
- 6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
- 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:
- 7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).
- 7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.
- 7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.
- 8.DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA , o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão .
- 8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.
- 8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- 8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.
- 8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4 .
- 8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.
- 8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**
- 8.10– A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.
- 8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendun do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 12 de maio de 2020

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral
Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhã

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	REMANESCENTE	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	LANCE MÍNIMO
LOTES MARANHÃO										
1	HONDA/CG 160 TITAN	AZUL	2018/2018	9C2KC2210IR058843	KC22E1J058839			RS339,03	BANCO HONDA S/A	RS 700,00
2	HONDA/CG 160 TITAN ES	AZUL	2016/2017	9C2KD0810BR043128	KD08E1H413134	03/2020				RS 700,00
3	HONDA/CG 160 TITAN EX	VERMELHA	2016/2017	9C2KC2210IR0502466	KC22E1H502469			RS936,25		RS 700,00
4	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2200C9I25988	KC22E0G126044			RS573,73	ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 700,00
5	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016	9C2KC2200C9I16376	KC22E0G116376					RS 700,00
6	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	9C2KC1680RF565677	KC16E8BF565677			RS279,68		RS 700,00
7	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR4405657	HB02E1D4405657			RS296,40		RS 700,00
8	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	9C2JC41100R0113257	JC41E1D113257					RS 700,00
9	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0029143	E3G9E-029120					RS 500,00
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1650BR502008	KC16E5B502008					RS 500,00
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2011	9C6KE1520B0048711	E3G9E-048743			RS468,21	BANCO PANAMERICANO S/A	RS 500,00
12	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	9C6KE1520C0074722	E3G9E-074751					RS 500,00
13	HONDA/CB 300R	AMARELA	2012/2012	9C2NC4310CR048196	NC43E1C048196			RS130,16		RS 500,00
14	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2013/2013	9C6KE1250D0035085	E3D2E-045284		REGRAVAÇÃO DO CHASSI	RS475,08		RS 500,00
15							SUSPENSO			
16	YAMAHA/VY150 FAZER ED	VERMELHA	2014/2014	9C6KG0660E0023883	C3B9E-036700			RS325,39		RS 500,00
17	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010	9C2NC4310AR068423	NC43E1A068423			RS1.094,76		RS 500,00
18	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010	9C2NC4310AR074995	NC43E1A074995			RS792,94		RS 500,00
19							SUSPENSO			
20							SUSPENSO			
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	9C2KC0850S004257	KC08E55004257					RS 300,00
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2005	9C2KC0850S0063074	KC08E550063074					RS 300,00
23	YAMAHA/VBR 125K	PRETA	2006/2006	9C6KE092060033704	E3B2E-032935			RS1.340,72	BANCO PANAMERICANO S A	RS 300,00
24	HONDANXR150 BROS KS	VERMELHA	2006/2006	9C2KD03206R015654	KD03E26015654			RS336,08		RS 400,00
25	HONDANXR150 BROS KS	VERMELHA	2006/2007	9C2KD03107R068300	KD03E1F068300				MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LITE	RS 400,00
26	HONDANXR150 BROS ESD	PRETA	2006/2007	9C2KD03107R009809	KD03E1F009809					RS 400,00
27	YAMAHA/VBR 125K	VERMELHA	2007/2008	9C6KE092080147770	E3B2E-146760					RS 300,00
28	YAMAHA/NEO AT115	AMARELA	2007/2007	9C6KE089070009511	E3B0E009396					RS 300,00
29	JTASU/UKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	9C0DNF41LJ8M1.7090	F466BR228217			RS766,16		RS 250,00
30	HONDA/CG 150 BROS ESD	PRETA	2005/2006	9C2KD03106R000958	KD03E16000958			RS551,60		RS 400,00
31	UKIA CERATO EX 1.6N3	PRETA	2008/2008	KNAPF227285571476	G4PCB3171908			RS454,36		RS 2.000,00
32							SUSPENSO			
33	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	9C2MC35008R0594383	MC35E-0094383			RS286,26		RS 400,00
34	YAMAHA/NEO AT115	AMARELA	2005/2005	9C6KE084050004744	E367E-004743		REGRAVAÇÃO DO CHASSI	RS383,08	AHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LT	RS 300,00
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	9C6KE1520C0107058	E3G9E-107083				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	RS 500,00
36	HONDANXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008	9C2KD03206R0051432	KD03E3051432					RS 500,00
37	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2000/2000	9C2JC3010YR068183	JC30E1Y068183					RS 250,00
38							SUSPENSO			
39	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	9C2JC30101R064899	JC30E11064899					RS 250,00
40	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003/2004	9C2JC30214R625179	JC30E24625179				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RS 300,00
41							SUSPENSO			
42	HONDANXR125 BROS ES	VERMELHA	2005/2005	9C2JD0205R033351	JC30E9503351			RS383,08		RS 300,00
43	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R099671	JC30E75099671					RS 300,00
44	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2006/2006	9C2JC30706R814975	JC30E76814975			RS244,74	BANCO PANAMERICANO S A	RS 400,00
45	HONDA/CG 125 FAN	AMARELA	2006/2006	9C2JC30706R084852	JC30E7684852					RS 400,00
46	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	9C2JC30707R222062	JC30E77222062					RS 400,00
47							SUSPENSO			
48	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R579897	JC30E78579897			RS85,13	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	RS 400,00
49	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2KC4110AR528000	JC41E1A528000			RS603,33		RS 500,00
50	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR527376	JC41E1A527376			RS421,16		RS 500,00
51	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4120AR042223	JC41E2A042223					RS 500,00
52	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4220AR0203712	JC42E2A203712					RS 500,00
53							SUSPENSO			
54	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2011/2011	9C2JC4130BR701019	JC41E3B701019			RS2.468,77	ALVORADA MOTOS LTDA	RS 500,00
55	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110BR784953	JC41E1B784953			RS1.019,51		RS 500,00
56	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2013	9C2JC4120R098023	JC41E2F98023			RS92,45		RS 500,00
57	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2013	9C2JC4800DR0511531	JC48E2D0511531					RS 700,00
58	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2014	9C2JC4110E7R06570	JC41E1E706570			RS127,69	ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 700,00
59	HONDA/BIZ 125	PRATA	2018/2019	9C2JC4830KR003966	JC48E3K003997				ADM CONS NAC HONDA LTDA	RS 700,00
60	CHEVROLET/MONTANA LS	PRETA	2011/2012	9BGCA80X0CB129447	U50030998	02/2020				RS 3.000,00
61	HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	2015/2015	9C2JC4110F0204000	JC41E1F204000	02/2020				RS 500,00
62	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR032313	HB02E1C032313	02/2020				RS 500,00
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	9C6KE1520C1016171	E3G9E-106175	02/2020				RS 500,00
64	YAMAHA/AT115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2012	9C6KE1550C0002923	E3F6E-024925	02/2020			YAMAHA ADM DE CONS LTDA	RS 500,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR525896	KC16E7B525896	02/2020				RS 500,00
66	HONDANXR150 BROS ES	VERMELHA	2010/2011	9C2KD0550BR504080	KD05E5B504080	02/2020				RS 500,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011	9C6KE1520B0022592	E3G9E-022520	02/2020		RS142,08		RS 500,00
68	JTASU/UKI EN125 YES	PRETA	2010/2011	9C0DNF41ZJBM326339	F4D5-BR383597	02/2020				RS 300,00
69	JTASU/UKI EN125 YES	PRATA	2010/2011	9C0DNF41ZJBM325995	F4D5-BR383253	02/2020				RS 300,00
70	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2010/2011	9C6KG0460R0024648	G390E-024650	02/2020				RS 500,00
71	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2010	9C6KE1200A0071943	E3C9E-071904	02/2020		RS140,13		RS 500,00
72	HONDA/CB 300R	PRETA	2010/2010	9C2NC4310AR067999	NC43E1A067999	02/2020				RS 500,00
73	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	9C6KE1200A010149	E3D1E-101162	02/2020			BANCO FINASA B/MC S A	RS 500,00
74	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009	9C2HB0210BR012113	HB02E1001213	02/2020		RS85,13	AJUNA MOTOS E MOTORES LTDA	RS 400,00
75	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R595345	JC30E78595345	02/2020				RS 400,00
76	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2008	9C2HB0210BR0114347	HB02E1B014347	02/2020				RS 400,00
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	9C2KC08107R149032	KC08E17149032	02/2020				RS 400,00
78	YAMAHA/VBR 125E	VERDE	2006/2007	9C6KE091070021223	E3B1E-034112	02/2020		RS85,13		RS 400,00
79	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08106R0938380	KC08E160938380	02/2020		RS2.093,97		RS 400,00
80	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2005/2006	9C6KG017060001212	G347E-001289	02/2020		RS191,54		RS 400,00
81	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005	9C2JC30705R052685	JC30E75052685	02/2020				RS 300,00
82	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R095170	JC30E75095170	02/2020				RS 300,00
83	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08107R0406202	KC08E15406202	02/2020				RS 300,00
84	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2003/2004	9C6KE0370A0017325	E330E-017664	02/2020			FC MOTOS LTDA	RS 300,00
85	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30102R0242472	JC30E12242472	02/2020	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			RS 300,00
86	HONDA/XLR 125	AZUL	2001/2002	9C2JD1710ZRD001291	JD17E1001291	02/2020				RS 250,00
87	HONDA/XLR 125	AZUL	1999/2000	9C2JD1700YR006518	JD17E-Y006518	02/2020			IMPERIAL MOTOS LTDA	RS 250,00
88	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	9C2JC2500XW0180534	JC25E-X180534	02/2020	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	RS280,23		RS 250,00
89	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1999/1999	9C2JD1700XR012493	JD17E-X012493	02/2020				RS 250,00
90	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	9C2JC30201R072815	JC30E21072815					RS 250,00
91							SUSPENSO			
92	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	9C2JC30102R131851	JC30E12131851					RS 300,00
93	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	9C2JC30104R013362	JC30E14013362					RS 300,00
94	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2004/2004	9C6KE0370A0019287	E330E-019121	10/2019	REGRAVAÇÃO DO CHASSI			RS 300,00
95							SUSPENSO			
96	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007/2007	9C6KE093070018478	E3B5E-018412	10/2019				RS 300,00
97	JTASU/UKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	9C0DNF41LJ8M102623	F466BR203740	10/2019				RS 250,00
98							SUSPENSO			
99	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	9C2KC0850BR034243	KC08E5B034243					RS 400,00
100	JTASU/UKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	9C0DNF41LJ8M133631	F466BR234788	02/2020				RS 250,00
101	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R740154	JC30E78740154				ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA	RS 400,00
102							SUSPENSO			
103	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC4120R0906070	JC41E20906070			RS 191,54		RS 400,00
104	UJALING TRAXX JH125F	VERMELHA	2009/2009	LA0AAKJC390053046	JL158FM1-209A469275				RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	RS 300,00
105	FORD FIESTA 1.6 FLEX	VERMELHA	2010/2011	9BFZF355PB8B070428	QF9AB8B070428			RS 85,13	BY FINANCEIRA S/A CFI	RS 2.500,00

126	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR671061	JC41E1A671061				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 500,00
127								SUSPENSO		
128	YAMAHA/YS150 FAZER ED	VERMELHA	2014/2014	9C08G0660E0017114	G3B9E-025728	02/2020			4BV FINANCEIRA S/A-CFI	R\$ 500,00
129								SUSPENSO		
130	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2011/2012	9C6KE1000C0052813	E3E2E-016224				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 500,00
131	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2003/2004	9C6KE04404039902	E3BE-040195			REGRAVAÇÃO DO CHASSI	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 300,00
132	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC0810400700165	KC08E1A090165					R\$ 300,00
133	SUNDOWNMAX 125 SE	AZUL	2005/2005	94J2XDCB550003254	JCB5006602					R\$ 250,00
134	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2014/2015	9CDNF41ZJFM357727	F4D5-BR415007				SUZUKI MOT ADM DE CON	R\$ 300,00
135	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2009	94J2XSBK80M020053	JBBK0R18745				BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 300,00
136								SUSPENSO		
137	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2012	95VGF3G2BCM004203	C1F1032884				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 300,00
138	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1995	9C2JC250158S67905	KC25E-5567905					R\$ 250,00
139	HONDA/CIVIC LXS FLEX	DOURADA	2009/2009	93HFA65309Z109680	R18A6-9109673					R\$ 4.000,00
140	SUNDOWNMAX 125 SE	PRATA	2008/2008	94J2XDCCE88M031420	JCB8086382				BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 300,00
141	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/1994	9C2JC1801RRR43300	JC18ERR43300					R\$ 250,00
142	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	9C2KC1680FR701328	KC16E8F701328				BANCO HONDA S/A	R\$ 700,00
143	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R105352	JC41E29105352				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 400,00
144	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R750138	JC30E78750138				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 400,00
145	DAFRA/LASER 150	VERMELHA	2008/2009	95VCS1M289M008969	C1H8004254				BANCO ITAUCARD SA	R\$ 300,00
146	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR750557	JC41E1B750557	10/2019			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 500,00
147	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009	9C2JC42209R018517	JC42E29018517	10/2019			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 400,00
148	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR044009	HB02E1C044009				BANCO ITAUCARD S/A	R\$ 500,00
149	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR004068	HB02E1D004068				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 700,00
150	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	9C2HB02109R400102	HB02E19400102	03/2020			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 400,00
151	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	9C2KC0866GR810283	KC08E66810283				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 400,00
LOTES MARANHÃO										
152	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	9C2JC4110CR410445	JC41E1C410445	03/2020			R\$197,92	R\$ 600,00
153	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2008	95VCA1F288M018194	C3E8012670	03/2020				R\$ 300,00
154	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R154935	JC30E78154935	03/2020			CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	R\$ 400,00
155								SUSPENSO		
156	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	9C6KE10008029899	E3A3E-029909	03/2020			R\$551,20	R\$ 400,00
157	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007/2008	9C2KDC03308R014269	KD03E38014269	03/2020			R\$1.330,13	R\$ 400,00
158	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	9C2KC08507R051693	KC08E57051693	03/2020				R\$ 400,00
159								SUSPENSO		
160	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015	9C2KC1680FR522495	KC16E8F522495	03/2020			BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
161	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2014/2015	9C2JC4120FR103452	JC41E2F103452	03/2020			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 600,00
162	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2015	9C2KC1680FR501476	KC16E8F501476	03/2020			BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
163	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2014/2015	9C2JC4820FR518318	JC48E2F518318	03/2020			R\$1.984,43	ALVORADA MOTOS LTDA
164	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013/2014	9C6KE134080009213	E3L4E-009214	03/2020			YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 600,00
165	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	9C2KC1670DR476376	KC16E7D476376	03/2020			R\$1.351,49	BANCO HONDA S/A
166								SUSPENSO		
167	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2013	9C2KD0550DR203656	KD05E50203656	03/2020			R\$702,31	ALVORADA MOTOS LTDA
168	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2012	9C6KE1520C0087904	E3G9E-087914	03/2020				R\$ 600,00
169								SUSPENSO		
170								SUSPENSO		
171								SUSPENSO		
172	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	9C6KE1220A0096976	E3D1E-096977	03/2020			BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 600,00
173								SUSPENSO		
174	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2009/2010	9C2KD0520AR000302	KD05E2A000302	03/2020				R\$ 600,00
175	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR006993	JC41E1A006993	03/2020			BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 600,00
176								SUSPENSO		
177								SUSPENSO		
178								SUSPENSO		
179	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2007/2008	9C2KD03208R008119	KD03E28008119	03/2020			R\$127,69	
180	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	9C2JA04208R000062	JA04E28000062	03/2020			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 400,00
181								SUSPENSO		
182								SUSPENSO		
183	GM/CLASSIC LIFE	PRETA	2006/2007	9BGS1A19907B146597	L90025892	03/2020			R\$3.592,60	BANCO PANAMERICANO S/A
184	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2005/2005	9C6KE043050049660	E337E-084215	03/2020				R\$ 700,00
185	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2004/2004	9C2JC30304R003347	JC30E34003347	03/2020				R\$ 400,00
186	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2001/2002	9C2JC0102R124324	JC08E12124324	03/2020			R\$957,70	
187	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	9C2HA07001R003677	HA07E-1042677	03/2020				R\$ 200,00
188	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	9C2HA07101R213986	HA07E-1213986	03/2020			R\$319,29	CONS N IMPERIAL S/C LTDA
189	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999/2000	9C2HA0710YR211692	HA07E-Y211692	03/2020				R\$ 200,00
190								SUSPENSO		
191								SUSPENSO		
192								SUSPENSO		
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO										
193								SUSPENSO		
194	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	9C2JC4820FR577081	JC48E2F577081	03/2020			BANCO HONDA S/A	R\$ 600,00
195	HONDA/NXR125 BROS ES	PRETA	2015/2015	9C2JD2320FR102782	JD23E2F102782	03/2020			BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 600,00
196								SUSPENSO		
197	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4220AR339683	JC42E2A339683	03/2020				R\$ 600,00
198	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	9C2KNC1550A0071182	KC15E5A071182	03/2020			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 600,00
199								SUSPENSO		
200	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2004/2005	9C6KE037050028502	E330E-028312	03/2020				R\$ 400,00
201	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	9C2JC250WWR216980	JC25E-W216980	03/2020				R\$ 200,00
202								SUSPENSO		